

DECRETO Nº 018/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, Ítem III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verbas:

2.3.4110-20- Serviços Municipais - (Obras Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas.....R\$ 2.600.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, / correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 1.982.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

M. Cardoso
MARIA APARECIDA CARDOSO
Secretaria Substituta
Florínea-S.P.-